



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 083/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A CONTINUIDADE E A REVITALIZAÇÃO, COM ÁREA DE LAZER E PISTA DE CAMINHADA, NA AVENIDA SIVESTRE BOURBON EM FRENTE AO BAIRRO JARDIM FLORESTA.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subscritores, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que dê continuidade e que faça a revitalização da Avenida Silvestre Bourbon em frente ao Bairro Jardim Floresta.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de vários cidadãos e moradores dos bairros Paulino Abatti, Jardim Floresta e Jardim Sapezal é que estamos sugerindo ao Poder Executivo que dê continuidade a abertura da Avenida Silvestre Bourbon em frente ao Bairro Jardim Floresta e que seja feita uma área de lazer neste trecho, haja vista que não há nenhuma nas proximidades.

Sugerimos também que seja feita a revitalização de toda a avenida inclusive com a construção de pista de caminhada próximo a região do bosque, seguindo o modelo da Avenida Primavera.

Nosso intuito é oferecer melhores serviços públicos para a população sapezalense, em especial para os moradores dos bairros citados, tendo em vista que o local conta apenas com um matagal e uma área de lazer seria de grande proveito para todos daquela região.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Zildinei Panta Pereira


Francisco Ernaldo C. Melo (Chapadinha)


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001


Ailton Monteiro Dias
Vereadores